SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 03 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0943

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA – PROC. ADM. 2859/2018 - DISPENSA N. 1012/2018-001

Na Ratificação de Dispensa publicada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos em 13/12/2018, páginas 03 e 04, Código Identificador: 1B863D37, onde se lê: *"R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)"*, leia-se: "R$ 997,99 (novecentos e noventa e sete reais e noventa e nove centavos)".

Campo Alegre, 27 de Dezembro de 2018.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:6FCB0267

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE N° 010/2018

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO a Inexigibilidade de nº 010/2018 e os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração dos contratos com a empresa, F. DE A. MOURA, C.N.P.J./M.F. sob o nº 11.978.279/0001-07, no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), referente ao show artístico da banda Zé Neto e forró Duzé, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Campo Alegre, 26 de Dezembro de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:A1CCEE7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SOB O Nº 048/2018.2

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI E DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS DEFINIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.
A PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Pregão Presencial sob o nº 048/2018.2 em favor da licitante HIGITECN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR - EPP, CNPJ nº 20.617.376/0001-57, considerando, com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Campo Alegre/AL, 18 de Dezembro de 2018.

PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE
Prefeita

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:3D3C0CFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISOS DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03105/2018 - EDITAL Nº 001/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de Impressora Papel A3+ com itens exclusivos para ME, EPP e EI. Abertura: 22 de janeiro de 2019, às 08:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02268/2018 - EDITAL Nº 002/2019.1 - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de insumos e reagentes para testes laboratoriais com comodato do equipamento com itens exclusivos e itens com cota reservada para ME, EPP e EI. Abertura: 22 de janeiro de 2019, às 10:00h. Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Dec. Mun. nº 01/2007, Dec. Mun. 007/2013. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, das 08:00 às 12:00 horas, site www.campoalegre.al.gov.br, e-mail: editais@campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre, 02 de janeiro de 2019.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:6FF6C15E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Campo Alegre torna público aos interessados que está recebendo em sua sede administrativa, situada à Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 002 - 1º andar, Centro, Campo Alegre, Estado de Alagoas, até as 13:00hrs do dia 21 de janeiro de 2019 os documentos de habilitação e projeto de venda destinado a aquisição de alimentos da agricultura familiar.
Maiores informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Alegre/AL, pelo telefone (82) 3275-1147 ou pelo site www.campoalegre.al.gov.br.

Campo Alegre-AL, 02 de Janeiro de 2019.

THIAGO SANTOS DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:6335FE4B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível.
ABERTURA: 15 de janeiro de 2019, às 09:00h (horário local).

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet.
ABERTURA: 15 de janeiro de 2019, às 10:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas – AL, de segunda a sexta das 8h ás 13h. E-mail: pmcraibaslicitacao@hotmail.com

Craíbas/AL, 02 de janeiro de 2019

EDIEL BARBOSA LIMA
Prefeito

Publicado por:
Greice Anne Praxedes da Silva
Código Identificador:915D5525

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
PORTARIA Nº 01/2019 DE 02/01/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, combinando com a lei orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para atuar nas licitações da modalidade concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, com função até 31 de dezembro de 2019, como trata o art. 51, § 4° da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e **DESIGNAR O PREGOEIRO**, para atuar nas licitações da modalidade pregão no âmbito do Poder Executivo Municipal, fazendo parte desta comissão os seguintes componentes:

I - TITULARES:

a) **Maria Clécia da Silva Bezerra -** CPF/MF Nº 117.705.154-02.
PRESIDENTE.
b) **Alessandro Lopes Barros -** CPF/MF Nº 030.819.514-02.
PREGOEIRO OFICIAL.

II- AUXILIARES:

c) **Antônio Carlos de Siqueira -** CPF/MF Nº 902.778.564-34.
1º (PRIMEIRO) MEMBRO AUXILIAR.
a) **Lívia Deany Alécio Melo Bezerra -** CPF/MF Nº 008.473.344-65.
2º (SEGUNDO) MEMBRO AUXILIAR.

III - SUPLENTES:

a) **Denilma Alves da Silva** - CPF/MF Nº 095.869.594-95.
2º (SEGUNDO) MEMBRO SUPLENTE.
b) **Maria do Socorro Santos** - CPF/MF Nº 051.349.874-59.
1º (PRIMEIRO) MEMBRO SUPLENTE.

Art. 2º - A comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes e/ou atribuições conferidos pela Lei nº 8.666/93, e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 3º - O Presidente, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído por um dos membros auxiliares da comissão, na ordem em que figura-se no inciso II do artigo 1º desta portaria. Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares de qualquer dos membros auxiliares, mediante registro em ata.

Art. 4º - O Pregoeiro, que tem por função básica instruir, credenciar, receber, examinar, adjudicar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade pregão, e a exercerá de acordo com os poderes e/ou atribuições conferidos pela Lei nº 10.520/2002, e suas modificações complementares e/ou posteriores, visando à homologação e a contratação.

Art. 5º - A equipe de apoio que auxiliará o pregoeiro nas sessões, será integrada, em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, devendo para tanto, integrar-se-á, quando convocados, o presidente e os membros auxiliares que compõem a comissão permanente de licitação. Os suplentes relacionados no inciso III do artigo 1º poderão compor a equipe de apoio, sem prejuízo dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação

Art. 6º - Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a equipe de apoio, pelo menos um especialista em questão.

Art. 7º - Fica o Pregoeiro, o Presidente e demais membros auxiliares e suplentes desta comissão, de conformidade com o art. 32 da Lei Federal 8.666/93 e alterações para autenticar os documentos relativos à habilitação jurídica e fiscal apresentando à comissão de licitação ou ao pregoeiro, desde que em fotocópia acompanhada de original.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Dê-se Ciência
E, Cumpra-se.

Dois Riachos (AL), 02 de janeiro de 2019.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

A presente Portaria foi registrada, publicada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração, desta Prefeitura em 02 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO DE PÁDUA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:1FC79C07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL PREGÃO PRESENCIAL SRP 34/2018 HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA-AL.
Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo nº 05225-2018 e considerando ainda que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos representantes legais das licitantes a interposição de recursos, nos termos do art. 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 HOMOLOGO o resultado do processo licitatório Pregão Presencial nº 34/2018 em favor da empresa BERNARDI E GUEDES LTDA -EPP com o CNPJ sob n° 16.986.881/0001-00 com valor global: 44.760,00 (quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais) , ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA-EPP, com o CNPJ sob n° 23.223.561/0001-55 com valor global: 83.439,50 (oitenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), JAM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS – EIRELI, com o CNPJ sob n° 05.242.978/0001-83 com valor global: 106.585,00 (cento e seis mil quinhentos e oitenta e cinco reais), BOA VISTA DISTRIBUIDORA LTDA ME inscrita no CNPJ 14.728.741/0001-06 com valor global: 163.852,00 (cento e sessenta e três mil oitocentos e cinquenta e dois reais), DTHUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – EPP inscrita no CNPJ 14.954.935/0001-11 com valor global: R$ 196.786,00 (Cento e noventa e seis mil setecentos e oitenta e seis Reais)., por sua plena regularidade.

Igreja Nova - Alagoas, em 14 de dezembro de 2018.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:6A7B5DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 05010/2018 - CONVITE Nº 002/2018-PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL

A Prefeita Municipal de Igreja Nova, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05010/2018, que tem como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de manutenção de pavimentação em paralelepípedo, meio-fio e calhas nos povoados Ipiranga e Perucaba no Município de Igreja Nova/AL, e com base no Parecer da Procuradoria do Município e demais peças que compõem o processo administrativo, e considerando ainda que foi expressamente consignado em Ata a desistência pelos representantes legais das licitantes, a interposição de recursos, nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei nº 8.6666/9, ADJUDICO ao tempo que HOMOLOGO também, o resultado do processo licitatório do Convite nº 002/2018 em favor da empresa AL ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 22.991.650/0001-89, no valor total de R$ 236.353,87 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e cinqüenta e três reais e oitenta e sete centavos).

Igreja Nova, 27 de dezembro de 2018.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreja Nova

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:64EBC335

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI LEI Nº 101, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) 2019 EM SEUS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES E METAS FISCAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**Art. 1º** Fica alterado o "***§1º DO ART. 1º da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2019***:"

§ 1º – fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

a) Anexo I – Metas e Prioridades da Administração para 2019;
b) Anexo II – Estimativa de Arrecadação para 2019/2021;
c) Anexo III – Meta de Resultado Primário para 2019/2021;
d) Anexo IV – Meta de Resultado Nominal para 2019/2021;
e) Tabela 1 – Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2019/2021;
f) Tabela 2 – Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2017;
g) Tabela 3 – Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2018;
h) Tabela 4 – Evolução do Patrimônio no período de 2015 a 2017;
i) Tabela 5 – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
j) Tabela 6 – Projeção Atuarial do RPPS
k) Tabela 7 – Estimativa e compensação da renúncia da receita;
l) Tabela 8 – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado - DOCC;
m) Tabela 9 – Anexo de riscos fiscais e providências;
n) Anexo V – Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2019/2021.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

JOSÉ CICERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:587C72E3

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI LEI Nº 102, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

REVISÃO O PLANO PLURIANUAL 2018-2021 EM SEUS ANEXOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam revisados e substituídos todos os **ANEXOS DO PPA (2018/2021),** por:
I - DEMONSTRATIVO DA RECEITA;
II – ANEXO I – PROGRAMAS TEMÁTICOS (FINALISTICOS);
III – ANEXO II - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO (POLÍTICAS PÚBLICAS E ESPECIAIS);
IV – ANEXO III – PROGRAMAS ADMINISTRATIVOS;
V – ANEXO IV – DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO;
VI – ANEXO V – ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS POR PROGRAMA E AÇÕES DE GOVERNO.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

JOSÉ CICERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:F9D4C896

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
LEI Nº. 104 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre a Doação do CLUB DE PROMISSÃO para a Escola Municipal Senador Rui Palmeira e dá outras providências".

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE INHAPI**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, aprovou, e eu **JOSÉ CICERO VIEIRA**, chefe do Executivo sancionei a seguinte Lei
Art. 1° - Fica Doado o Club onde funcionava o antigo Mercado Público Municipal do Povoado Promissão para a Escola Municipal Senador Rui Palmeira, situada no Povoado Promissão, Município de Inhapi.
Art. 2° -. Tendo em vista o prédio passar a pertencer a escola para as atividades escolares e devidos fins, a partir de agora toda a manutenção, vigilância, preservação e zelo será por conta da Escola Municipal Senador Rui Palmeira.
Art. 3° - Revogam-se todas as disposições em contrário
Art. 4° - Esta lei entra em vigor a partir de sua Promulgação.

Inhapi-AL, 28 de dezembro de 2018.

JOSÉ CICERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:F5ACC8CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 013/2018

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Inhapi-AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADO: CIRÚRGICA RECIFE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
inscrita no CNPJ sob o n.º 00.236.193/0001-84.

OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº 013/2018.
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 013/2018 fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir da expiração do contrato original.

1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº 013/2018, permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI Nº 013/2018, não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira, pela Contratante, e a Sr(a). Carlos Henrique Moura da Silva, pela Contratada.

Celebrado em: 31 de dezembro de 2018

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:ADFCC9F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 004/2018

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Inhapi-AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADO: EMPRESA NORDESTE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.042.394/0001-52.

OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº 004/2018.
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 004/2018 fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir da expiração do contrato original.

1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº 004/2018, permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI Nº 004/2018, não alteradas por este termo aditivo.
SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira, pela Contratante, e a Sr(a). Katiúcia Klaus Souza Vasconcelos, pela Contratada.

Celebrado em: 31 de dezembro de 2018

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:797002B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Decreta os Feriados e Pontos Facultativos Municipais durante o ano 2019, e divulga os Feriados e Pontos Facultativos Estaduais e Nacionais para cumprimento pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI –AL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela constituição federal e lei orgânica municipal, e
Considerando, a organização do calendário de trabalho durante o ano 2019;
DECRETA:
Art.1o Ficam estabelecidos conforme tabela abaixo, os dias de **Feriados e Pontos Facultativos Municipais,** durante o **Ano de 2019** que devem ser cumpridos pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.
Art.2o Ficam divulgados **os Feriados e Pontos Facultativos Estaduais e Nacionais** que serão respeitados pelo Calendário Municipal em 2019, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

DATA	DESCRIMINAÇÃO DO FERIADO	TIPO DO FERIADO
01 – JANEIRO – TERÇA	ANO NOVO – CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL	FERIADO NACIONAL
04 – MARÇO – SEGUNDA	CARNAVAL	FERIADO NACIONAL
05 – MARÇO – TERÇA	CARNAVAL	FERIADO NACIONAL
18 – ABRIL – QUINTA	FACULTATIVO	FACULTATIVO
19 – ABRIL – SEXTA	PAIXÃO DE CRISTO	FERIADO NACIONAL
21 – ABRIL – DOMINGO	DIA DE TIRADENTES	FERIADO NACIONAL
01 – MAIO – QUARTA	DIA DO TRABALHO	FERIADO NACIONAL
20 – JUNHO – QUINTA	CORPUS CHRISTI	FERIADO RELIGIOSO
24 – JUNHO – SEGUNDA	DIA DE SÃO JOÃO	FERIADO ESTADUAL
29 – JUNHO – SÁBADO	DIA DE SÃO PEDRO	FERIADO ESTADUAL
22 – AGOSTO – QUINTA	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE INHAPI	FERIADO MUNICIPAL

23 – AGOSTO – SEXTA	FACULTATIVO	FACULTATIVO
07 – SETEMBRO – SÁBADO	INDEPENDENCIA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
16 – SETEMBRO – SEGUNDA	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE ALAGOAS	FERIADO ESTADUAL
07 – OUTUBRO – SEGUNDA	NOSSA SRA. DO ROSÁRIO, PADROEIRA DE INHAPI	FERIADO MUNICIPAL
12 – OUTUBRO – SÁBADO	DIA DA PADROEIRA DO BRASIL	FERIADO NACIONAL
28 – OUTUBRO – SEGUNDA	DIA DO SERVIDOR PÚBLICO	FACULTATIVO
02 – NOVEMBRO – SÁBADO	FINADOS	FERIADO NACIONAL
15 – NOVEMBRO – SEXTA	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA	FERIADO NACIONAL
20 – NOVEMBRO – QUARTA	DIA DA CONSCIENCIA NEGRA	FERIADO ESTADUAL
30 – NOVEMBRO – SÁBADO	DIA DO EVANGÉLICO	FERIADO ESTADUAL
25 – DEZEMBRO – QUARTA	NATAL	FERIADO NACIONAL

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Inhapi - AL, 02 de janeiro de 2019

JOSÉ CICERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:79CBFFA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO INHAPI Nº 005/2018

CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Inhapi-AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.226.197/0001-60.
CONTRATADO: Mz Bernardi -EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.418.125/0001-61.

OBJETO DO CONTRATO: 1.1. Este termo aditivo tem como objeto a alteração do Contrato INHAPI nº 005/2018.
1.1.1. O prazo de vigência e execução do Contrato INHAPI nº 005/2018 fica prorrogado por mais 12 meses, contados a partir da expiração do contrato original.

1.1.2. O preço global do Contrato INHAPI nº 005/2018, permanece inalterado.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato INHAPI Nº 005/2018, não alteradas por este termo aditivo. SIGNATÁRIOS: Sr. José Cícero Vieira, pela Contratante, e a Sr(a). Eglon Luiz Bernardi, pela Contratada.

Celebrado em: 31 de dezembro de 2018

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:53F36FDE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2018
OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento de fogos de artifícios, objetivando atender a necessidade da Secretaria do Municipal de Cultura e Turismo de Limoeiro de Anadia/AL. ABERTURA: 15/01/2019, às 08hs:30mim;
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 02/2018
OBJETO: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para a locação de estrutura física, objetivando atender a necessidade das Secretarias do Municipais de Limoeiro de Anadia/AL. ABERTURA: 15/01/2019, às 11hs:30mim;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018
OBJETO: contratação de empresa especializada na pr estação dos serviços de locação de transporte escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Limoeiro de Anadia/AL. ABERTURA: 16/01/2019, às 09hs:00mim, Disponibilidade dos Editais e Informações: sala de licitações, localizada. Na praça Romão Gomes, 31, Centro, Limoeiro de Anadia/AL, CEP: 57.260-000, de segunda à sexta-feira das das 8:00 às 12:00 horas, ou por solicitação via e-mail através do endereço eletrônico: licitacaolimoeiro@gmail.com ou no site: http://limoeirodeanadia.al.gov.br/.

Limoeiro de Anadia, 02 de janeiro de 2019

MIKHAEL KENNEDY FALCÃO FARIAS
Pregoeiro
Portaria nº. 617/2018.

Publicado por:
Mikhael Kennedy Falcao Farias
Código Identificador:53DF52F0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

MUNICIPIO DE PÃO DE ACÚCAR
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR/AL**, através de seu Pregoeiro, COMUNICA aos interessados, ***Que***:
1. Tendo em vista a necessidade de promoção de diligencia destinada a esclarecer a instrução do processo, conforme Art. 43, §3º da Lei 8.666/93, do Pregão Presencial nº 030/2018, tendo por objeto Registro de Preços para Locação de Veículos, resolve **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** o referido certame para ulterior deliberação.
Os interessados poderão obter demais informações no setor de licitações localizado na Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, no horário de 08:00 ás 12:00 horas e através do e-mail: licitapmpda@gmail.com

Pão de Açúcar/AL, 02 de janeiro de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:73C47075

MUNICIPIO DE PÃO DE ACÚCAR
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2018 – 2ª CHAMADA

O Pregoeiro do Município de Pão de Açúcar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Exmo. Prefeito, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N. 027/2018 – 2ª Chamada, tendo por objeto a Aquisição de 01 Pórtico e Letreiro Turístico, abertura prevista para o dia 03 de Janeiro de 2019, às 15:00 horas, em razão de ser fato superveniente **FICA ADIADO** para o dia 14 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. setor de licitações localizado na Rua Ferreira de Novaes, 1650, centro, Pão de Açúcar – AL, no horário de 08:00 ás 12:00 horas e através do e-mail: licitapmpda@gmail.com.

Pão de Açúcar/AL, 02 de janeiro de 2019.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:13E55443

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINDOBA-PREVIPINDOBA
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº. PREV-001/2018 - DL
CONTRATANTE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PINDOBA-PREVIPINDOBA, CNPJ nº. 05.481.996/001-18. **CONTRATADO**: Maxwell Carnaúba Passos, inscrito no CPF sob nº 940.561.704.44. **DO OBJETO** – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº **PREV-001/2018-DL**, cujo objeto é a prestação de serviços de assessoria contábil direcionada ao Instituto de Previdência Municipal de Pindoba. **DO FUNDAMENTO LEGAL** – Art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA** – 31/12/2018.

JAILSON DA SILVA BATISTA
Presidente do PreviPindoba

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:03E43BD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018 – SRP

A Prefeitura de Pindoba, com sede na Rua do Comércio, nº 31, Centro - Pindoba/AL., informa aos interessados que estará realizando na sede da Prefeitura, a Licitação como segue: Pregão Presencial nº 011/2018-SRP. Objeto: Aquisição de Material de Construção em geral. DATA DA REALIZAÇÃO: 15/01/2019 às 10:00 h. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado, ou através do email: pindoba.licitacoes@gmail.com. Outras informações pelo fone: (82) 99315-8520.

Pindoba/AL, 02 de janeiro de 2019.

FRANCY STEPHANY SOBREIRA BARBOSA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:DEAC8BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – SRP
A Prefeitura Municipal de Pindoba-AL, com sede na Rua São Sebastião, s/n, Centro Pindoba/AL., informa aos interessados que estará realizando em sua sede, a Licitação como segue: Pregão Presencial nº 013/2018-SRP. Objeto: Aquisição Parcelada de Combustíveis e Óleos Lubrificantes Automotivos. DATA DA REALIZAÇÃO: 15/01/2019 às 13:30 h. O edital, encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL no horário das 8:00 às 12:00 h, no endereço acima citado ou através do email: pindoba.licitacoes@gmail.com. Outras informações pelo fone: (82) 99315-8520.

Pindoba/AL, 02 de janeiro de 2019.

FRANCY STEPHANY SOBREIRA BARBOSA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:DA503E9D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

EXONERA TODOS OS OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, Gilberto Gonçalves da Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49, IV da Lei Orgânica deste Município;
CONSIDERANDO a sanção da Lei Delegada nº 01/2018 que "altera a estrutura administrativa da Prefeitura de Rio Largo/AL, estabelece as competências de seu órgãos, fixa cargos comissionados, funções gratificadas, vencimentos e dá outras providências";
CONSIDERANDO que, por foça constitucional, as funções de confiança e os cargos em comissão são de livre exoneração, demissíveis *ad nutum*, conforme prescrevem o art. 37, II e art. V da Constituição Federal e a revogação da Lei Municipal nº 1.624, de 27 de dezembro de 2011; e,
CONSIDERANDO a necessidade de readequar as nomeações à nova estrutura administrativa, bem como aos cargos estabelecidos/criados através da supramencionada Lei Delegada;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão e funções de confiança de livre nomeação pertencentes a Administração Direta, Autárquica e Funcional demissíveis *ad nutum* deste Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rio Largo, 31 de dezembro de 2018.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito de Rio Largo/AL

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:EFF8E209

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 676/2018

EXTRATO DO CONTRATO Nº 676/2018

Pregão Presencial 05/2018
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL.

Contratada: INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 14.827.507/0001-28

Valor Contratado R$ R$ 595.728,00 (quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte e oito reais)

Objeto**:** Contratação de empresa para locação de veículos, destinados à manutenção das atividades das Secretarias municipais do Município de Santa Luzia do Norte.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 16/04/2018

Signatários: José Alberto Hermenegido da Silva e David Cabral da Silva

Pregão Presencial 05/2018
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL.

Contratada: INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 14.827.507/0001-28

Valor Contratado R$ R$ 595.728,00 (quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte e oito reais)

Objeto**:** Contratação de empresa para locação de veículos, destinados à manutenção das atividades das Secretarias municipais do Município de Santa Luzia do Norte.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 16/04/2018

Signatários: José Alberto Hermenegido da Silva e David Cabral da Silva

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:6E12F9B1

GABINETE PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Presencial nº 05/2018
O prefeito do Município de Santa Luzia do Norte, no uso de suas atribuições e prerrogativas, e, em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade. Santa Luzia do Norte, 16 de abril de 2018. José Alberto Hermenegildo da Silva-Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2018
Pregão Presencial 05/2018
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL.

Fornecedora Registrada:INOVAÇÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP, CNPJ 14.827.507/0001-28

Valor Registrado de R$ R$ 595.728,00 (quinhentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte e oito reais)

Objeto**:** Contratação de empresa para locação de veículos, destinados à manutenção das atividades das Secretariasmunicipais do Município de Santa Luzia do Norte.
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 16/04/2018
Signatários: José Alberto Hermenegildo da Silva e David Cabral da Silva

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:66A1B0BC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

CONTRATO Nº181/2018
CONTRATADA: HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ/MF sob n° 06.267.018/0001-30,
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Elaboração de Diagnósticos, Estudos de Concepção e Viabilidade, Projetos Básicos e Executivos de Engenharia e Estudos Ambientais para Sistemas de Esgotamento Sanitário. Perfazendo os valores de R$ 803.412,07 (Oitocentos e três mil, quatrocentos e doze reais e sete centavos).
Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA OITAVA - As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica: Órgão: 0102 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0112 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Dotação: 15.451.0016.1063 – PROJETOS DE INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA - AP, Elemento de Despesa: 3390.39.99 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Vigência do Contrato 360 (trezentos e sessenta) dias.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 28 de dezembro de 2018.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:733720F9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 678, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2018

EMENTA: "DISPÕE SOBRE OS FERIADOS MUNICIPAIS PARA O EXERCÍCIO DE 2019, BEM COMO DEFINE OS PONTOS FACULTATIVOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL, DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, os feriados nacionais declarados pela Lei Federal nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO, os feriados civis, religiosos e pontos facultativos de que tratam as Leis nº 662, de 06 de abril, de 1949 e nº 9.093, de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei nº 9.335, de 10 de dezembro de 1996, todas de âmbito nacional;

CONSIDERANDO ainda, os feriados estaduais instituídos pelas Leis Estaduais nº 5.247, de 26 de julho de 1991, nº 5.508, de 07 de julho de 1993, nº 5.509, de 07 de julho de 1993, e nº 5.724, de 01 de agosto de 1995; e

CONSIDERANDO finalmente, os feriados municipais de que trata a Lei Municipal nº 279, de 18 de julho de 1966,

D E C R E T A:

Art. 1º São feriados e pontos facultativos no ano de 2019, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

I - 01 de janeiro, Confraternização Universal (Feriado Nacional);

II - 02 de fevereiro, Bom Jesus do Bonfim, Padroeiro do Município (Feriado Municipal);

III - 04 de março, Carnaval (Ponto Facultativo);

IV - 05 de março, Carnaval (Ponto Facultativo);

V - 06 de março, Quarta-Feira de Cinzas (Ponto Facultativo);

VI - 18 de abril, Quinta-Feira Santa (Ponto Facultativo);

VII - 19 de abril, Sexta-Feira da Paixão (Feriando Nacional);

VIII - 21 de abril, Tiradentes (Feriado Nacional);

IX - 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);

X - 20 de junho, Corpus Christi (Ponto Facultativo);

XI - 24 de junho, São João (Feriado Estadual);

XII - 29 de junho, São Pedro (Ponto Facultativo);

XIII - 07 de setembro, Independência do Brasil (Feriado Nacional);

XIV - 16 de setembro, Emancipação Política de Alagoas (Feriado Estadual);

XV - 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);

XVI - 13 de outubro, Emancipação Política de Viçosa (Feriado Municipal);

XVII - 28 de outubro, Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo);

XVIII - 02 de novembro, Finados (Feriado Nacional);

XIX - 15 de novembro, Proclamação da República (Feriado Nacional);
XX - 20 de novembro, Zumbi dos Palmares (Feriado Estadual);

XXI - 30 de novembro, Dia Estadual do Evangélico (Feriado Estadual);
XXII - 08 de dezembro, Nossa Senhora da Conceição (Feriado Estadual)

XXIII - 24 de dezembro, véspera de Natal (Ponto Facultativo);
XXIV - 25 de dezembro, Natal (Feriado Nacional);
XXV - 31 de dezembro, véspera de Ano Novo (Ponto Facultativo);

Viçosa, 29 de dezembro de 2018.

DAVID DANIEL VASCONCELOS BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento do Município de Viçosa/AL, em 29 de dezembro de 2018.

ELIAS VILELA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:EAFF2AB3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROC. ADM. Nº 02267/2018 – EDITAL Nº 048/2018.2 - PREGÃO PRESENCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-PP48/2018.2 – FORNECEDORA REGISTRADA: HIGITECN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR - EPP, inscrita no CNPJ sob n.º 20.617.376/0001-57 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR – Valor Total do Registro: R$ 192.010,80 (cento e noventa e dois mil dez reais e oitenta centavos), conforme abaixo.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	**Acidulante / Neutralizante Líquido** – usado na neutralização de resíduos clorados e alcalinos. O produto pode ser utilizado no mesmo processo que o amaciante devendo ser adicionado pelo menos 02 minutos antes. Dosar 02 a 3 ml por Kg de roupa seca. Nível de água médio em temperatura ambiente. Ideal para dosadores automáticos. Bombona de 50 litros. **EXCLUSIVO PARA MPE**	ACIDULIN LIQ	Bombona	10	R$ 340,00	R$ 3.400,00
02	**Álcool glicerinado antisséptico** – Em gel, concentração à 70%, para antissepsia das mãos. Galão com 5 litros. **EXCLUSIVO PARA MPE**	SEPTGEL	Galão	105	R$ 38,00	R$ 3.990,00
03	**Alvejante clorado** - é um produto a base de cloro orgânico utilizado no alvejamento de roupas em lavanderias hospitalares. Utilizar de 03 a 08 gramas por kilo de roupa seca. Balde 20 Kg . **EXCLUSIVO PARA MPE**	ALVINGERMY	Balde	228	R$ 145,00	R$ 33.060,00
04	**Amaciante de roupas**- alia as propriedades anti-estáticas responsáveis pelo amaciamento das fibras com um suave perfume, deixando as roupas macias e perfumadas. 5 ml por Kg de roupa seca. Cloreto de disebodimetil amônio, fragrância, corante ci74160, acidificante, conservante e veículo. Bombona de 20 litros. **EXCLUSIVO PARA MPE**	AMACITIM	Bombona	190	R$ 82,00	R$ 15.580,00
05	**Cera acrílica** - usada em pisos do tipo frios laváveis, tais como, borracha, cerâmica, Paviflex, mármores, granilites e vulcapiso, proporcionado brilho instantâneo e proteção. . Galão de 5 litros. **EXCLUSIVO PARA MPE**	CERACRYL	Galão	141	R$ 108,00	R$ 15.228,00
06	**Conjunto mop pó** - 60cm cabo de alumínio e suporte p/ mop **EXCLUSIVO PARA MPE**	BRALIMPA	Unidade	27	R$ 107,80	R$ 2.910,60
08	**Desinfetante concentrado**- com altíssima diluição. Desinfetante desenvolvido exclusivamente para a utilização hospitalar em estabelecimentos relacionados com o atendimento à saúde. Destinado a desinfecção de pisos, paredes, mobiliários e superfícies fixas em geral. Diluir 1 até 500.. Galão de 5 litros. **EXCLUSIVO PARA MPE**	DESINMIX	Galão	408	R$ 38,00	R$ 15.504,00
09	**Desinfetante Hospitalar** – Limpador e desinfetante à base de quaternário de amônio. Eficácia contra as seguintes bactérias: Salmonella choleraesuis, Staphylococcus aureus e Pseudomonas aeruginosa. Destinado à desinfecção e limpeza de superfícies fixas e artigos não-críticos, como pisos, paredes e superfícies duras e não-porosas como azulejos, cerâmicas, metais, porcelanatos, etc., em hospitais, enfermarias, clínicas, consultórios médicos e dentários. Rendimento total da bombona de 5 litros: 100 litros. Princípio Ativo: quaternário de amônio de 4ª Geração Teor de ativos: Mínimo de 848 ppm (produto diluído) Fragrância: Pinho **EXCLUSIVO PARA MPE**	GELMAX	Galão	310	R$ 35,00	R$ 10.850,00
10	**Desinfetante tradicional**- é utilizado na limpeza leve e desinfecção de pisos,	DESINMIX LAVANDA	Galão	290	R$ 30,00	R$ 8.700,00

	ralos, fossa e louças sanitárias, principalmente em ambientes fechados, onde ele deixa um perfume duradouro. Próprio para ser usado em diluidores. Diluir 1:20. Galão de 5 litros . **EXCLUSIVO PARA MPE**					
11	**Desinfetante uso geral** - Indicado para: Remoção de sujeiras e desinfecção de pisos, paredes e superfícies duras e não porosas (azulejos, cerâmicas, etc.). Formulação Especial: À base de hipoclorito de sódio, possui ação bactericida, virucida, fungicida, tuberculicida e esporicida, dependendo da concentração de uso. Ideal para Ambientes de Saúde, com fragância. Disponível em: Bombonas de 5L nas versões Uso Geral e Hospitalar (para Superfícies Fixas e Artigos Não Críticos) Limpeza: Diluição 1L 100L. Limpeza e Desinfecção: Diluição 1L 20L. (teor de cloro ativo nesta diluição: 0,48% a 0,57%) Esporicida: Diluição máxima 1L 2L. Rendimento total da bombona: Até 500L. **EXCLUSIVO PARA MPE**	HIPOSAN	Galão	140	R$ 16,00	R$ 2.240,00
12	**Desinfetante/Sanitizante Clorado de Alta Performance** – desinfetante de uso geral a base de hipoclorito de sódio para uso indústrias, escolas, hotéis, motéis etc. Possui atividade antimicrobiana de largo espectro tendo eficácia comprovada frente às cepas de Staphylococcus aureus, Salmonella choleraesuis, Escherichia coli, Enterococcus faecium e Pseudomonas aeruginosa. É indicado para uso manual, imersão, pulverição em superfícies, cloração de água e desinfecção de vegetais e ainda para limpeza CIP por circulação já que não apresenta formação de espuma. Desinfetante para uso geral e superfícies diversas aplicar de 0,15 a 0,2% (180 a 240 ppm) diluído em água limpa com tempo de contato mínimo de 10 minutos. Galão de 05 litros. **EXCLUSIVO PARA MPE**	HIPOSAN	Galão	40	R$ 18,00	R$ 720,00
13	**Detergente Alcalino Clorado De Alta Espuma** – detergente multiuso clorado de alto poder de limpeza, desenvolvido para uso em cozinhas industriais e indústria de alimentos em geral, além de motéis, hotéis e outros estabelecimentos. Sua formulação completa e com cloro ativo, permite excelentes diluições, propiciando uma higienização completa e eficaz, para diferentes situações: pisos, paredes e superfícies fixas em geral. Diluir através do sistema automático de dosagem 1 parte do produto para 40 á 100 partes de água de acordo com o grau de sujidade. Galão de 05 litros. **EXCLUSIVO PARA MPE**	HIPOCLOR	Galão	95	R$ 18,00	R$ 1.710,00
14	**Detergente Alvejante Oxigenado** – alvejante oxigenado criado para substituir os alvejantes clorados. Deve ser usado sempre associado a detergentes de média alcalinidade. Produto indicado para remoção de manchas e alvejamento de roupas de algodão e poliéster/algodão. Utilizar na proporção de 03 a 06 ml por kg de roupa seca, nível de água baixo em temperatura de 70 a 85 °C durante 15 a 20 minutos. Bombona de 50 litros. **EXCLUSIVO PARA MPE**	ADTVOX	Bombona	08	R$ 450,00	R$ 3.600,00
15	**Detergente Concentrado Líquido Para Roupas** - detergente concentrado completo usado na lavagem de roupas super pesadas, pesadas e leves em lavanderias hospitalares. Pode ser usado também em lavanderias hoteleiras e comerciais. Ideal para fibras de poliéster, algodão ou mista. Deve ser usado em dosadores automáticos. Na umectação dosar de 01 a 03 ml por kg de roupa seca, nível de água médio na temperatura ambiente por 10 minutos. Na pré-lavagem dosar de 03 a 06 ml por kg de roupa seca, nível de água baixo na temperatura ambiente por 10 a 15 minutos. Na lavagem usar de 03 a 06 ml por kg de roupa seca, nível de água baixo na temperatura ambiente por 10 a 20 minutos. Bombona de 50 litros. **EXCLUSIVO PARA MPE**	ALVINDET LIQ	Bombona	05	R$ 360,00	R$ 1.800,00
16	**Detergente de alta eficiência e espumação**- próprio para a limpeza geral neutra em paredes e também na limpeza de louças e utensílios domésticos. Diluição 1:99.. Galão de 5 litros. **EXCLUSIVO PARA MPE**	DETERCRYL	Galão	230	R$ 30,00	R$ 6.900,00
17	**Detergente em pó concentrado** - para pré-lavagem e lavagem de qualquer tipo de tecido a frio ou até 60ºc. Espuma e alcalinidade balanceada para um menor consumo de água nos enxágues finais. Excelentes branqueadores ópticos contidos em sua formulação que proporcionam um branco imediato nos tecidos. Em hotéis, motéis, hospitais, lavanderias comerciais e indústrias alimentícias. Pré-lavagem de 3 à 5g/Kg de roupa seca, lavagem de 2 à 4g/Kg de roupa seca. Saco 20 Kg. **EXCLUSIVO PARA MPE**	ALVINDET PÓ	Saco	190	R$ 135,00	R$ 25.650,00
18	**Detergente enzimático** – Elaborado com 4 enzimas , protease,amilase,lípase e carboidrase, contém tensoativos não iônicos, indicado para a remoção de matéria orgânica como sangue,fezes,muco e fluídos orgânicos dos instrumentais cirúrgicos, garantindo uma melhor desinfecção após limpeza. Galão 5 Litros. **EXCLUSIVO PARA MPE**	DETERZYMI	unidade	80	R$ 65,00	R$ 5.200,00
20	**Detergente limpador**- perfumado odorizante para limpeza de pisos, paredes, superfícies metálicas, bancadas, superfícies pintadas, vidros, etc... Possui excelente poder desengordurante e emulsionante. Ideal para uso em hotéis, motéis, escolas, creches, etc... Produto concentrado. Diluir 1:99. . Galão de 5 litros. **EXCLUSIVO PARA MPE**	HIGIMULT	Galão	50	R$ 49,80	R$ 2.490,00
21	**Limpador** - de uso geral superconcentrado, formulado com a associação de tensoativos aniônicos e não iônicos, responsáveis por solubilizar a sujidade, removendo com eficiência manchas, gorduras, óleos e sujidades em geral. Sua fragrância exclusiva perfuma o ambiente deixando uma agradável sensação de higiene e limpeza. GL 5lt. Diluição: 1:150. **EXCLUSIVO PARA MPE**	GELMAX PINHO	Galão	59	R$ 32,00	R$ 1.888,00
22	**Limpador Com Brilho** - usado na limpeza, conservação e manutenção do brilho nas superfícies impermeabilizadas (Age como restaurador). Excelente para pisos vitrificados (renova o brilho). Pode ser aplicado em qualquer tipo de piso. Diluir 1:50. Galão de 05 litros. **EXCLUSIVO PARA MPE**	DETERCRYLIC	Galão	35	R$ 60,00	R$ 2.100,00
23	**Neutralizador de odores**- foi especialmente desenvolvido para aromatizar ambientes como escritórios, quartos de hotéis, motéis e etc... Perfumando o ambiente com ação prolongada. Diluir 1:4. Cloreto de didecil dimetil amônio, tensoativo não iônico, solvente, conservante essência e veículo. Versões: lavanda, ação prolongada e tradicional. . Galão de 5 litros. **EXCLUSIVO PARA MPE**	NEWCLEAN	Galão	75	R$ 40,00	R$ 3.000,00
24	**Pasta umectante para fibras têxteis**-ou seja, ela provoca o desprendimento das sujidades para que se possa fazer um enxágue mais eficiente. Pode ser utilizada nas lavanderias hospitalares, hoteleiras e comerciais. 02 a 05 grama de pasta por kilo de roupa seca. Balde 20 kg. **EXCLUSIVO PARA MPE**	UMECTIN	Balde	50	R$ 140,00	R$ 7.000,00
25	**Sabonete bactericida**- desenvolvido para auxiliar na lavagem básica e antissepsia das mãos em áreas comuns de hospitais, cozinhas industriais, etc...Galão de 5 litros. **EXCLUSIVO PARA MPE**	SOAPSEPTIC	Galão	315	R$ 35,00	R$ 11.025,00
26	**Saco p/ lixo 20L** - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades. **EXCLUSIVO PARA MPE**	ULTRAPLAST	Unidade	20	R$ 11,26	R$ 225,20
27	**Saco p/ lixo 40L** - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades. **EXCLUSIVO PARA MPE**	ULTRAPLAS	Unidade	20	R$ 12,00	R$ 240,00

28	**Saco p/ lixo 60L** - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades. **EXCLUSIVO PARA MPE**	ULTRAPLAS	Unidade	20	R$ 15,00	R$ 300,00
29	**Saco p/ lixo 100L** - preto de alta densidade pct c/ 100 unidades **EXCLUSIVO PARA MPE**	ULTRAPLAS	Unidade	40	R$ 35,00	R$ 1.400,00
30	**Saco p/lixo 200L** – preto de alta densidade pct c/ 100 unidades **EXCLUSIVO PARA MPE**	ULTRAPLAS	Unidade	50	R$ 90,00	R$ 4.500,00
32	**Sanitizante clorado para vegetais e frutas para fazer a sanitização de frutas** - verduras, legumes, vegetais e frutas em geral. Diluição 50 grama para 10 litros de água.Balde de 3kg. **EXCLUSIVO PARA MPE**	FRUTTVERD	Balde	20	R$ 40,00	R$ 800,00

Válida por 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 18 de Dezembro de 2018.
A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Campo Alegre/AL.
Signatários: Pauline de Fátima Pereira Albuquerque; Tamiris dos Santos e Sebastião Barbosa da Silva.

Publicado por:
Thiago Santos de Souza
Código Identificador:E72FBDE0

